



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" Nº 05/2013

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Portaria GM/MS nº 1.708 de 16 de agosto de 2013, que regulamenta o programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS), com a definição de suas diretrizes, financiamento, metodologia, de adesão e critérios de avaliação dos Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando ainda, consenso entre Gestão Estadual e Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Roraima – COSEMS/RR na 7ª Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 16 de outubro de 2013.

RESOLVEM:

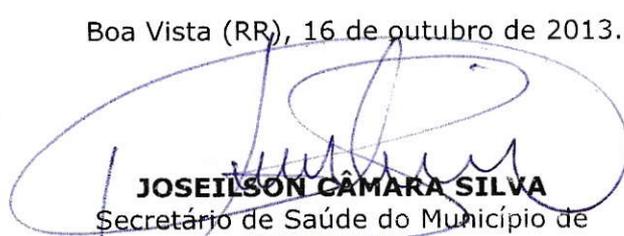
Art. 1º - Homologar os termos de adesão do Estado e dos Municípios de Roraima, listados abaixo, ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS): Alto Alegre, Boa Vista, Bonfim, Caracaraí, Caroebe, Iracema, Mucajaí, Normandia, São João da Baliza, São Luiz do Anauá, Rorainópolis, Uiramutã;

Art. 2º - Esta resolução deverá ser apresentada em reunião ordinária da CIB/RR para homologação do " Ad Referendum";

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 16 de outubro de 2013.


ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima


JOSEILSON CÂMARA SILVA
Secretário de Saúde do Município de
Alto Alegre
Vice-Presidente do COSEMS/RR